

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 155/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar muro inexistente ou irregular - art. 3º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

JOSE MANOEL DA SILVA VIEIRA

RUA SANTOS DUMONT, 153 - VILA BOA VISTA

Ref. Cadastral: 26.4.3.403.135.1

Dt. Notif.: 08/08/2017

Auto N.º: 3.272/2.017

Valor da Multa: 90,00 UFM

JOAQUIM LEITE SILVA

RUA CLEMENTINA ZANATTA PERUCCI-DONA, 409 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.2.5.516.268.1

Dt. Notif.: 12/01/2017

Auto N.º: 3.267/2.017

Valor da Multa: 100,00 UFM

MM PRUDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ELETRON

RUA JOSÉ FÓZ-DOUTOR, 2.708 - VILA FORMOSA

Ref. Cadastral: 30.2.5.703.247.1

Dt. Notif.: 08/08/2017

Auto N.º: 3.289/2.017

Valor da Multa: 295,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 22 de setembro de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz

Coordenador de Fiscalização Urbanística